



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETIVO DO PRESENTE DOCUMENTO

Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade, descrevendo as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

DAMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E APOIO ADMINISTRATIVO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE.

1.2 EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Jussivania Santana de Jesus

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de uma consultoria técnica especializada em contabilidade aplicada ao setor público é indispensável para o Município de Simão Dias, considerando a complexidade das demandas contábeis, fiscais e orçamentárias inerentes à administração pública. Contar com profissionais com conhecimento especializado e expertise é fundamental para assegurar o correto processamento dessas atividades, garantindo conformidade com as normas legais e regulatórias.

Eventuais falhas ou omissões nas atividades contábeis podem gerar penalidades administrativas, comprometer a regularidade fiscal do município e até levar à reprovação das contas públicas, com consequências severas para a administração municipal. Nesse contexto, a contratação dos serviços de consultoria e assessoria contábil proporcionará uma execução eficiente das obrigações contábeis e fiscais, alinhada à legislação aplicável, além de assegurar a orientação necessária para adequar os procedimentos administrativos aos requisitos exigidos pelos órgãos de fiscalização.

A consultoria técnica também desempenhará um papel crucial na mitigação de riscos e na prevenção de apontamentos ou penalidades pelos órgãos fiscalizadores, promovendo maior segurança e eficiência na gestão dos recursos públicos. Além disso, contribuirá para a qualificação da administração municipal, fortalecendo as práticas de governança e promovendo responsabilidade e transparência na gestão contábil. Essa contratação se justifica, portanto, pela necessidade de apoio técnico especializado, indispensável para o pleno atendimento das exigências legais e para a construção de uma administração pública de excelência, voltada para a eficiência, segurança e transparência na aplicação dos recursos públicos.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

Os serviços a serem contratados se enquadram como técnicos especializados de natureza predominante intelectual, pois trata-se de serviços que envolvem de forma predominante o conhecimento e expertise jurídica em CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, demonstrando tratar-se de trabalhos que requerem um conhecimento específico e técnico em legislação pertinente o que requer a contratação de profissional com certa excepcionalidade e que gere confiança a esta municipalidade. Afastando dessa forma completamente a possibilidade de concorrências entre possíveis candidatos.

Os serviços objeto deste ETP, são de natureza predominantemente intelectual, envolvendo conhecimento técnico e legislativo quanto a CONTABILIDADE, com ênfase em APLICAÇÃO AO SETOR PÚBLICO

Por se tratar de serviços TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, não há viabilidade de competição uma vez que está presente a incapacidade de comparação entre possíveis empresas de Assessoria e Consultoria do ramo pertinente diante do fato da necessidade de haver confiabilidade entre a contratante e o contratado. Tal relacionamento de confiança não pode ser estabelecido por meio de critério objetivos, mas sim de uma análise pessoal e histórica do futuro contratado que gere no contratante convicção de estar sendo assessorado por empresa ou alguém de reputação indubitavelmente adequada aos interesses públicos envolvidos, não podendo esquecer-se da filosofia de trabalho adotada na Administração em curso. Cada profissional, nesse caso, é diferente do outro, restando uma escolha não por disputa, mas por consulta e análise feita pessoalmente qual que, atuando na região, se enquadra perfeitamente na forma de administrar adotada por este município e com a qualificação necessária e procurada. Diante disso, percebe-se que o presente processo se enquadra, perfeitamente em uma contratação direta por meio de INEXIGIBILIDADE, desde que com empresa comprovadamente de notória especialidade no campo de atuação pertinente.

Os serviços deverão ser realizados tanto em caráter presencial sempre que se fizer necessários por meio de agendamento antecipado ou de forma on-line. Haverá sempre disponibilidade de consultas ao contratado, para dirimir dúvidas da contratante e desenvolvimento de trabalhos em caráter home-office. Poderão, conforme o caso e necessidade, serem postuladas ações judiciais em favor dessa municipalidade.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E LEVANTAMENTO QUANTITATIVO

A especificação e estimativa exposta na tabela abaixo, são derivadas do levantamento realizado pelo SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS, especificamente, para a execução dos serviços pertinentes.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E APOIO ADMINISTRATIVO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE.	MÊS	24
02	ELABORAÇÃO DO BALANÇO ANUAL/PRESTAÇÃO DE CONTAS	UNIDADE	2
03	ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO	UNIDADE	2
04	ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA	UNIDADE	2
05	ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2026/2029 - PPA. (SOMENTE PARA O EXERCÍCIO DE 2025)	UNIDADE	1

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para efeito do presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, inicialmente, se verificou que no tocante ao objeto em questão, não há alternativas diversas para alcance da solução almejada. Trata-se da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

ESPECIALIZADA de profissional ou empresa comprovadamente qualificada para o desenvolvimento dos serviços relacionados a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E APOIO ADMINISTRATIVO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE.

A INEXIGIBILIDADE foi a forma de contratação selecionada como a única forma disponível para o objeto em questão tendo em vista tratar-se de serviços terminantemente especificados em dispositivos legais que, de certa forma, excluem outras maneiras de contratação que não aquela assim conhecida como Direta ou, mais precisamente Inexigível de Licitação. Não há possibilidade de contratar profissional ou empresa de ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, como ora requer o demandante por meio de concorrências convencionais, pois não é possível estabelecer critérios objetivos capazes de definir quem é o melhor ou mais vantajoso que outro, primeiro por se tratar de uma escolha baseado na notória especialização e segundo por serem serviços que requerem extrema confiabilidade da Contratante em relação ao contrato, fugindo e muito ao critério objetivo que se enquadraria em uma disputa licitatória diferentemente dos fatos que geram a necessidade de contratações por inexigibilidade ora em trâmite. Os serviços propostos são serviços perfeitamente adequados para o processo de escolha do prestador de serviço, qual seja, o processo de inexigibilidade, pois como já mencionado anteriormente, trata de um serviço não trivial, rotineiro e comum, mas especial não esquecendo de sua extrema importância para o andamento adequado dos serviços legislativos envolvidos nesta casa.

Apesar de não ser um processo onde há disputa ou critérios objetivos de escolha, inclusive quanto ao valor cobrado, vez que é evidente que não havendo comparação entre profissional e profissional, também, não há comparação entre justa retribuição e justa retribuição, a Pesquisa de Preços para a contratação em questão foi baseado nos termos do art. 23, §4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a CONTRATAÇÃO DIRETA e, consequentemente para contratação de serviços técnicos especializados, no âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional e, também, no âmbito municipal.

Nesse entendimento e com vista a obtenção dos preços que condigam com a realidade do ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, após consolidação dos dados, se buscou junto ao PROFISSIONAL e ou EMPRESA ESPECIALIZADA, a comprovação de outros contratos destes junto à outros órgãos públicos, como notas fiscais de contratações anteriores, a fim de termos uma noção do real custo da prestação de serviços em questão, ficando comprovado por meio de NOTAS FISCAIS de outros entes federativos, outros órgãos públicos, que o valor cobrado pela ASSESSORIA E CONSULTORIA do ramo pertinente encontra-se de fato dentro de uma realidade de mercado no âmbito da Administração Pública.

Por fim, havendo o levantamento de custo totalmente realizado e, verificando-se estar esse levantamento financeiro dentro do VALOR previsto no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA que deu origem ao presente estudo, se conclui SER A SOLUÇÃO MAIS VIÁVEL para o problema exposto em DFD AQUELA QUE SE CARACTERIZA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E APOIO ADMINISTRATIVO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE, utilizando para tanto de PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

A solução definida no presente processo se dá com a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E APOIO ADMINISTRATIVO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE**, promovendo a CONTRATAÇÃO DIRETA com fundamento no art. 74, III da Lei 14.133/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

7. DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS EM PROCESSOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E APOIO ADMINISTRATIVO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE.	MÊS	24	R\$ 19.000,00	R\$ 456.000,00
02	ELABORAÇÃO DO BALANÇO ANUAL/PRESTAÇÃO DE CONTAS	UNIDADE	2	R\$ 19.000,00	R\$ 38.000,00
03	ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO	UNIDADE	2	R\$ 19.000,00	R\$ 38.000,00
04	ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA	UNIDADE	2	R\$ 19.000,00	R\$ 38.000,00
05	ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2026/2029 - PPA. (SOMENTE PARA O EXERCÍCIO DE 2025)	UNIDADE	1	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 589.000,00	

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo da contratação é de **R\$ 589.000,00 (quinhentos e oitenta e nove mil reais)**.

Considerando os termos do Art. 72, III c/c Art. 23, §4º, foi utilizado, como método para obtenção do preço do objeto em questão, **a apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, em nome do profissional e/ou empresa especializada de interesse municipal**. Baseado nos preços contratados por outros órgãos percebe-se que o valor cobrado mensalmente para os serviços propostos e de interesse municipal encontra-se perfeitamente enquadrado àquilo que é praticado no âmbito da Administração Pública.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

NÃO SE APLICA.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há contratações correlatas a serem observadas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

11. ALINHAMENTO COM O PCA

Essa contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica contábil aplicada ao setor público oferece inúmeros benefícios para o Município de Simão Dias, Sergipe, promovendo uma gestão mais eficiente, transparente e responsável dos recursos públicos. Com a expertise de profissionais qualificados, é possível aperfeiçoar os processos contábeis, garantindo que sejam conduzidos em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e com a legislação vigente, assegurando o alinhamento às exigências dos órgãos de controle e fiscalização.

Essa assistência especializada reduz consideravelmente o risco de erros técnicos, inconsistências contábeis ou omissões que possam comprometer o julgamento das contas públicas, prevenindo sanções administrativas, multas ou até mesmo bloqueios de repasses. Além disso, a consultoria permite uma gestão mais eficiente dos recursos disponíveis, promovendo uma alocação estratégica e otimizada das receitas municipais, o que resulta em benefícios diretos para a população por meio de uma administração pública estruturada e eficaz.

A transparência na gestão pública também é fortalecida com processos realizados de forma profissional e criteriosa, consolidando a credibilidade do Município perante a sociedade e facilitando o acesso às informações tanto pelos cidadãos quanto pelos órgãos fiscalizadores. A atuação de consultores especializados oferece diagnósticos precisos e relatórios detalhados que auxiliam os gestores na tomada de decisões estratégicas, sempre fundamentadas em dados confiáveis e análises aprofundadas da situação contábil e financeira do Município.

Além dos serviços diretos, a consultoria proporciona a capacitação dos servidores municipais, transferindo conhecimento técnico e desenvolvendo competências internas que contribuem para a continuidade de boas práticas de gestão. Dessa forma, o Município de Simão Dias fortalece sua capacidade administrativa, assegurando o cumprimento das suas responsabilidades de forma eficiente, responsável e alinhada às melhores práticas de governança pública.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração será celebrado contrato através de **CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

O processo estando homologado (ratificado) e o(s) **contrato(s) assinado(s)** seguirá(ão) para seu(s) respectivo(s) empenho(s) e execução(ões).

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação. A pretensa contratação se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos, como já vem sendo realizada pelo **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**.

Simão Dias (SE), 02 de janeiro de 2025.


JUSSIVANIA SANTANA DE JESUS
TÉCNICA – EQUIPE DE PLANEJAMENTO
SETOR DE COMPRAS